

Boletim de Serviço

Nº 47, 24 de outubro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA
Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO
Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2016.....	3
Portaria nº 215, de 22 de setembro de 2016.....	4
Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2016.....	4
Portaria nº 224, de 06 de outubro de 2016	5
Portaria nº 226, de 19 de outubro de 2016	5
Portaria nº 228, de 18 de outubro de 2016	6
Portaria nº 229, de 19 de outubro de 2016	6
Portaria nº 231, de 19 de outubro de 2016	6
Portaria nº 232, de 20 de outubro de 2016	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Danilo Luiz Santos Ribeiro, matrícula SIAPE nº. 2242915, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 32/2016, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de controle de Pragas e Vetores Urbanos (Desinsetização, Desratização e Controle de pombos), a serem realizados nos prédios do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, composto de 03 prédios: Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), Centro Pediátrico Prof. Hosannah de Oliveira (CPPHO) e Ambulatório Magalhães Neto (AMN), e nos Consultórios Itinerantes Programa Saúde nas Escolas (todos em Salvador/BA), visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas as servidoras: a Sra. Iris Soeiro de Jesus, Enfermeira, matrícula 1380870; e a Sra. Jossere Oliveira Carvalho, Farmacêutica, matrícula 0286974.
3. Em caso de impedimento do Pregoeiro Sr. Danilo Luiz Santos Ribeiro, ficará designada como Pregoeira Substituta a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, e no impedimento desta o servidor Sr. Igor Sampaio dos Anjos, matrícula SIAPE nº. 2166528, Analista Administrativo.

Líliá Kátia Andrade Nunes

Portaria nº 215, de 22 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Danilo Luiz Santos Ribeiro, matrícula SIAPE nº. 2242915, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 39/2016, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas as servidoras: a Sra. Silvia de Araújo Cruvinel, Farmacêutica, matrícula 2233242; e a Sra. Eliane Pereira Menezes, Farmacêutica Bioquímica, matrícula SIAPE nº. 2214741.
3. Em caso de impedimento do Pregoeiro Sr. Danilo Luiz Santos Ribeiro, ficará designada como Pregoeira Substituta a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, e no impedimento desta o servidor Sr. Igor Sampaio dos Anjos, matrícula SIAPE nº. 2166528, Analista Administrativo.

Lilia Kátia Andrade Nunes

Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 41/2016, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: o Sr. Anselmo Daltro Silva, Farmacêutico, matrícula 02869500; e o Sr. Luiz Carlos Costa de Castro, Farmacêutico, matrícula 2239630.
3. Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Danilo Luiz Santos Ribeiro, matrícula SIAPE nº. 2242915, Assistente Administrativo, e no impedimento deste o servidor Sr. Igor Sampaio dos Anjos, matrícula SIAPE nº. 2166528, Analista Administrativo.

Lilia Kátia Andrade Nunes

Portaria nº 224, de 06 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º designar, RICARDO JOSÉ MENEZES BARBERINO MENDES, Médico, matrícula SIAPE nº 006287276, LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA, Enfermeira, Matrícula nº 1380901; PALMIRENO PINHEIRO FERREIRA, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1173929; JUÇARA MEIRA E SILVA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0283374; ELISA AUXILIADORA FRANÇA RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº 001498307, e JOÃO JOSÉ BORGES DE BARROS DOS SANTOS, Médico, matrícula SIAPE nº 1288985, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RESSUSCITAÇÃO DOS NÍVEIS BÁSICO E AVANÇADOS DE SUPORTE DE VIDA do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 226, de 19 de outubro de 2016

Substitui a Portaria 217/2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º designar, os empregados JOSSERES OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 286974, LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA, matrícula nº 1380901, SÔNIA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 283331, LINDALMA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 286812, DILMA BARBOSA SÃO PEDRO, matrícula nº 1115894, KÁTIA CRISTINA SOUZA SANTOS, matrícula nº 285943, SIMONE MENEZES SOUZA, matrícula nº 04381, JUCÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1247328, para sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 228, de 18 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

I – Designar os funcionários abaixo, para atuarem como contadores na validação dos documentos contábeis, auxiliando nos aspectos fiscais, trabalhistas e demais temas correlatos, sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, na fiscalização do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 42/2015, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenções corretivas e preventivas (com substituição de peças), calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de pareceres/especificação/laudos técnicos e consultoria no gerenciamento de equipamentos biomédicos instalados no Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES);

	NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
TITULAR	Marcelo da Silva Lima	2166537	Analista Administrativo
SUBSTITUTO	Fernando Silva Pereira	1523237	Téc. em Contabilidade

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 229, de 19 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH,

RESOLVE: Designar os servidores: ROBSON CAMPINHO TEIXEIRA CRUZ, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 2166547, GEORGE AUGUSTO BATALHA CONTREIRAS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 2166543 e KLEBER FALÇÃO MODESTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2250411 e, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para recebimento do Serviço de Remanejamento das Unidades Condensadoras dos Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split instalados atualmente no telhado da Unidade de Imunologia do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 231, de 19 de outubro de 2016

Substitui a Portaria 102/2015

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria nº 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º designar, JOSÉ VALBER LIMA MENESES, Professor, matrícula nº 001537002, MARCELO SACRAMENTO CUNHA, Médico, matrícula nº 1380961, KATHLENE ROCHA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 1380871, LIVIA MARA BATISTA XAVIER, Enfermeira, matrícula nº 1112122, DANIELE VIEIRA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 2262342, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MACHADO PAIM, Nutricionista, matrícula nº 283136 e MÁRCIA SAMPAIO PASSOS, Farmacêutica, matrícula nº 1380933, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 232, de 20 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

I - Designar comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2016, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, consubstanciado na execução de Reforma das Unidades de Internação dos 2º e 3º pavimentos do Centro Pediátrico Professor Hosannah de Oliveira (CPPHO), integrante do Complexo HUPES, com fornecimento de material, sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, os funcionários do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
George Augusto Batalha Contreiras Santos	2166543	Engenheiro Civil
Mario José Machado de Barros	2214913	Engenheiro Mecânico
Robson Campinho Teixeira Cruz	2166547	Engenheiro Eletricista

II - Compete à fiscalização observar se a empresa contratada cumpre as obrigações pactuadas em sua totalidade, além de:

- a) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- b) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- c) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

- d) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- e) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- f) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- g) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- h) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- i) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- j) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante;
- k) As notas fiscais de prestação do serviço e/ou comprovação das despesas, devem ser atestadas por um dos funcionários designados para a Comissão, de forma isolada, cabendo aos demais funcionários tomarem ciência de todos os documentos pertinentes a esta contratação, de forma tempestiva.

Antônio Carlos Moreira Lemos